



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Memorando 146/2022

Goianésia do Pará, 16 de março de 2022.

**Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL).**  
**Marcio Anderson Costa e Souza.**

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Pneus e derivados.**

Cumprimentando cordialmente, a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração vem por meio deste, solicitar abertura de Processo Licitatório na modalidade em que melhor se adequa, para contratação de empresa especializada em aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e derivados para atender as necessidades da frota de veículos e maquinários do município de Goianésia do Pará.

A contratação ora pretendida decorre do fato de que a Administração Pública necessita da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida aquisição se faz necessária a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes, bem como atender das necessidades da população.

Sendo o que temos para o momento, sirvo-me.

Atenciosamente,

**Lázaro Vasconcelos Soares**  
Secretário Municipal – SEPLAD

Decreto nº003/2021

Lázaro Vasconcelos Soares  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto nº 003 / 2021



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220316001



Estado do Par 

Pag.: 1

Governo Municipal de Goian sia do Par   
Prefeitura Municipal de Goian sia do Par 

 RG O : 60 Sec.Mun.de Panejamento e Administra o

UNIDADE ORÇAMENT RIA : 60 Sec.Mun.de Planejamento e Administra o

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICA O ECON MICA :

Submetemos   aprecia o de Vossa Senhoria a rela o do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necess rio(s) a PNEUS, para qual solicitamos as provid ncias necess rias.

**Justificativa :** Manuten o das atividades da Administra o objetivando a consecua o do interesse p blico.

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	VI. Estimado
045041	PNEU 265/65 R17.:	30,0000	UNIDADE	1.054,30
045042	PNEU 225/65/16 (112/110).:	20,0000	UNIDADE	1.072,42
045043	PNEU 175/70/14 (88T).:	20,0000	UNIDADE	448,75
045044	PNEU 205/60 R16.:	16,0000	UNIDADE	552,75
045045	PNEU 185/60 R15.:	12,0000	UNIDADE	447,50
045046	PNEU 195/60 R15.:	12,0000	UNIDADE	443,80

Goian sia do Par , 16 de Mar o de 2022

  
LAZARO VASCONCELOS SOARES  
RESPONS VEL



PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**Memo. 0324/2022 – SEMED**

Goianésia do Pará, 16 de Fevereiro de 2022.

***AO GABINETE DO PREFEITO  
SR. EXMO. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA***

---

**Assunto: Solicitação de contratação de empresa para realizar o fornecimento de Pneus.**


*Excelentíssimo Prefeito,*

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Goianésia do Pará, neste ato representada por seu Secretário Municipal, que a esta subscreve, vêm, em atenção e com base no permissivo legal.

Considerando as determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 1997, e as Resoluções do CONTRAN 05/98 e 14/08, que estabelecem parâmetros para a conservação dos veículos em circulação no Território Nacional.

Estamos solicitando abertura de Processo Administrativo Licitatório na modalidade que mais se adequa para aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos, com a finalidade de suprir as necessidades da secretaria.

Atenciosamente,

  
Lindomar Pereira de Sá...  
Secretário Mun. de Educação  
Decreto Nº 004/2022/GP/PMG



SOLICITA O DE DESPESA N  20220316002

Estado do Par 

Pag.: 1

Governo Municipal de Goian sia do Par   
Fundo Municipal de Educa o B sica

 RG O : 61 Secretaria Municipal de Educa o

UNIDADE ORÇAMENT RIA : 26 Secretaria Municipal de Educa o

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICA O ECON MICA :

Submetemos   aprecia o de Vossa Senhoria a rela o do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necess rio(s) a PNEU, para qual solicitamos as provid ncias necess rias.

**Justificativa :** Manuten o das atividades da Administra o objetivando a consecui o do interesse p blico.

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	VI. Estimado
045040	PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS.:	40,0000	UNIDADE	2.727,50
012667	PNEU 1000 R20 RADIAL LISO 16 LONAS:	20,0000	UNIDADE	2.308,88
045048	CAMARA 1000/20.:	50,0000	UNIDADE	196,67
045049	PROTETOR DE CAMARA 1000/20.:	30,0000	UNIDADE	86,75
012712	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO 16 LONAS:	12,0000	UNIDADE	2.750,00
012713	PNEU 275/80 R22,5 LISO 16 LONAS:	8,0000	UNIDADE	2.372,50
045050	PNEU 265/70 R16.:	16,0000	UNIDADE	1.120,00
012682	PNEU 215/75 R17,5 RADIAL LISO 16 LONAS:	6,0000	UNIDADE	1.257,25
045051	PNEU 215/75 R17,5 MISTO.:	12,0000	UNIDADE	1.248,75
045082	PNEU 215/75 R17,5 LISO.:	6,0000	UNIDADE	1.107,50

Goian sia do Par , 16 de Mar o de 2022

  
LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA  
RESPONS VEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

MEMO: 594/2022 – SEMMA

Goianésia do Pará, 16 de Março de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ao Srº: Marcio Anderson Costa e Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: abertura de Processo licitatório

Senhor Presidente,

A secretaria de Meio Ambiente de Goianésia do Pará, neste ato representada por Josiel Gomes da Costa, secretário municipal, que a esta subscreve, vêm, em atenção e com base no permissivo legal. Solicitar a abertura do processo licitatório para aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para manutenção da frota de veículos ano de 2022, com a finalidade de suprir as necessidades e assim, darmos continuidade aos trabalhos desta Secretaria.

  
**Josiel Gomes da Costa**  
Secretário Municipal – SEMMA  
Decreto nº 008/2022/GP/ PMGP

**SOLICITA O DE DESPESA N  20220316003**

Estado do Par 

Pag.: 1

Governo Municipal de Goian sia do Par   
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento** RG O :** 50 Fundo Mun.de Meio Ambiente e Saneamento**UNIDADE OR AMENT RIA :** 35 Sec.Mun.de Meio Ambiente e Saneamento**PROJETO / ATIVIDADE :****CLASSIFICA O ECON MICA :**

Submetemos   aprecia o de Vossa Senhoria a rela o do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necess rio(s) a PNEU, para qual solicitamos as provid ncias necess rias.

**Justificativa :** Manuten o das atividades da Administra o objetivando a consecua o do interesse p blico.

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	Vi. Estimado
045040	PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS.:	50,0000	UNIDADE	2.727,50
012667	PNEU 1000 R20 RADIAL LISO 16 LONAS:	30,0000	UNIDADE	2.308,88
012676	CAMARA R 16:	20,0000	UNIDADE	95,29
045048	CAMARA 1000/20.:	80,0000	UNIDADE	196,67
045049	PROTETOR DE CAMARA 1000/20.:	80,0000	UNIDADE	86,75
045052	PNEU 12-16,5 SEM CAMARA 12 LONAS.:	6,0000	UNIDADE	1.977,38
045053	CAMARA P/ PNEU 12-16,5.:	6,0000	UNIDADE	231,23
045054	PNEU 19.5/24 12 LONAS.:	4,0000	UNIDADE	5.154,00
045055	CAMARA P/ PNEU 19.5/24.:	4,0000	UNIDADE	514,68
045056	PNEU 17.5-25 E3/L3 16 LONAS.:	8,0000	UNIDADE	6.776,83
045057	CAMARA P/ PNEU 17.5-25E3/L3.:	8,0000	UNIDADE	609,99
012712	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO 16 LONAS:	20,0000	UNIDADE	2.750,00
012713	PNEU 275/80 R22,5 LISO 16 LONAS:	20,0000	UNIDADE	2.372,50
045050	PNEU 265/70 R16.:	50,0000	UNIDADE	1.120,00
012714	PNEU 295/80 R22,5 BORRACHUDO 18 LONAS:	16,0000	UNIDADE	2.795,75
012715	PNEU 295/80 R22,5 LISO 18 LONAS:	20,0000	UNIDADE	3.350,83
045058	PNEU DIANT 12.5/80/18 12 LONAS.:	8,0000	UNIDADE	2.593,19
045059	CAMARA P/ PNEU DIANT 12.5/80/18.:	6,0000	UNIDADE	221,12
045060	PNEU TRAZ 19.5L-24 12 LONAS.:	6,0000	UNIDADE	5.557,38
045061	CAMARA P/ PNEU TRAZ 19.5L-24.:	4,0000	UNIDADE	507,13
045062	PNEU 120/80-18.:	5,0000	UNIDADE	454,00
045063	PNEU 90/90-21.:	5,0000	UNIDADE	333,68
045064	CAMARA DE AR 120/80-18.:	5,0000	UNIDADE	63,60
045065	CAMARA DE AR 90/90-18.:	5,0000	UNIDADE	43,97
045066	PNEU 90/90-19.:	5,0000	UNIDADE	392,53
045067	PNEU 110/90-17.:	5,0000	UNIDADE	319,17
045068	CAMARA DE AR 90/90-19.:	5,0000	UNIDADE	52,57
045069	CAMARA DE AR 110/90-17.:	5,0000	UNIDADE	62,50



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220316003

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Goianésia do Pará  
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Goianésia do Pará, 16 de Março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOSEIL GOMES DA COSTA  
RESPONSÁVEL

rp01



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SEMOTUH

MEMO: 363/2022 - SEMOTUH

Goianésia do Pará, 16 de março de 2022

Ao Presidente da CPL  
Sr. Márcio Anderson Costa e Souza

Assunto: **Abertura de processo licitatório.**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, a Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação (SEMOTUH) vêm por meio deste solicitar a Vs<sup>a</sup> Senhoria abertura de procedimento licitatório para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de câmaras de ar, para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras do município de Goianésia do Pará.

Justificativa: por se tratar de veículos que compõem a frota desta secretaria, faz necessária a aquisição das peças para que o mesmo possam passar por manutenção, sempre que precisarem, onde os mesmos são utilizados para boa manutenção da administração dos serviços do nosso município.

Atenciosamente,

  
Marco Aurélio Leão Garcia  
Secretário Municipal de Obras  
Decreto n° 000/2022/GPIPMGP



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220316004**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Goian sia do Par   
Prefeitura Municipal de Goian sia do Par ** RG O** : 90 Sec. Mun. de Obras, Trans. Urb. e Hab.**UNIDADE ORÇAMENT RIA** : 28 Sec. Mun. de Obras, Trans. Urb. e Hab.**PROJETO / ATIVIDADE** :**CLASSIFICAÇÃO ECON MICA** :

Submetemos   aprecia o de Vossa Senhoria a rela o do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necess rio(s) a PNEU, para qual solicitamos as provid ncias necess rias.

**Justificativa** : Manuten o das atividades da Administra o objetivando a consecui o do interesse p blico.

<b>C�digo</b>	<b>Descri�o</b>	<b>Quant</b>	<b>Unidade</b>	<b>Vi. Estimado</b>
045040	PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS.:	70,0000	UNIDADE	2.727,50
012667	PNEU 1000 R20 RADIAL LISO 16 LONAS.:	50,0000	UNIDADE	2.308,88
012676	CAMARA R 16.:	100,0000	UNIDADE	95,29
045048	CAMARA 1000/20.:	200,0000	UNIDADE	196,67
045049	PROTETOR DE CAMARA 1000/20.:	200,0000	UNIDADE	86,75
045052	PNEU 12-16,5 SEM CAMARA 12 LONAS.:	15,0000	UNIDADE	1.977,38
045053	CAMARA P/ PNEU 12-16,5.:	15,0000	UNIDADE	231,23
045054	PNEU 19.5/24 12 LONAS.:	15,0000	UNIDADE	5.154,00
045055	CAMARA P/ PNEU 19.5/24.:	15,0000	UNIDADE	514,68
045056	PNEU 17.5-25 E3/L3 16 LONAS.:	15,0000	UNIDADE	6.776,83
045057	CAMARA P/ PNEU 17.5-25E3/L3.:	15,0000	UNIDADE	609,99
012706	PNEU 1400/24 E2/L2 16 LONAS.:	70,0000	UNIDADE	5.443,33
045085	CAMARA P/ PNEU 1400/24 E2/L2.:	40,0000	UNIDADE	474,50
012712	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO 16 LONAS.:	15,0000	UNIDADE	2.750,00
012713	PNEU 275/80 R22,5 LISO 16 LONAS.:	15,0000	UNIDADE	2.372,50
045050	PNEU 265/70 R16.:	50,0000	UNIDADE	1.120,00
012714	PNEU 295/80 R22,5 BORRACHUDO 18 LONAS.:	20,0000	UNIDADE	2.795,75
012715	PNEU 295/80 R22,5 LISO 18 LONAS.:	20,0000	UNIDADE	3.350,83
045058	PNEU DIANT 12.5/80/18 12 LONAS.:	14,0000	UNIDADE	2.593,19
045059	CAMARA P/ PNEU DIANT 12.5/80/18.:	10,0000	UNIDADE	221,12
045060	PNEU TRAZ 19.5L-24 12 LONAS.:	25,0000	UNIDADE	5.557,38
045061	CAMARA P/ PNEU TRAZ 19.5L-24.:	10,0000	UNIDADE	507,13
045062	PNEU 120/80-18.:	10,0000	UNIDADE	454,00
045063	PNEU 90/90-21.:	10,0000	UNIDADE	333,68
045064	CAMARA DE AR 120/80-18.:	10,0000	UNIDADE	63,60
045065	CAMARA DE AR 90/90-18.:	10,0000	UNIDADE	43,97
045070	PNEU 2.75-18 42P.:	10,0000	UNIDADE	231,13
045071	PNEU 90/90-18 57P.:	10,0000	UNIDADE	101,13
045072	CAMARA DE AR 2.75-18 42P.:	10,0000	UNIDADE	50,71
045073	CAMARA DE AR 90/90-18 57P.:	10,0000	UNIDADE	47,63



SOLICITA O DE DESPESA N  20220316004

Estado do Par 

Pag.: 2

Governo Municipal de Goian sia do Par   
Prefeitura Municipal de Goian sia do Par 

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	VI. Estimado
--------	----------	-------	---------	--------------

Goian sia do Par , 16 de Marco de 2022

\_\_\_\_\_  
MARCO AURELIO LEAO GARCIA  
RESPONSAVEL

rpt01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO.

Memo. Nº 060/2022-SEMAPPED

Goianésia do Pará, 16 de março de 2022.

Do: Secretário Municipal de Agricultura  
Senhor Josevaldo Monteiro dos Santos

A Comissão Permanente de Licitação  
Senhor Marcio Anderson Costa e Silva

**Assunto:** Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Pneus, Câmara de ar e Protetor de Câmara para Veículos desta Secretaria.

Com os cordiais cumprimentos, solicito a V. Senhoria que seja feita a Abertura do Processo Licitatório para Aquisição de Pneus, Câmara de ar e Protetor de Câmara de ar para manutenção da frota de veículos que estão à disposição da Secretaria Municipal de Agricultura deste Município.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos antecipadamente sua atenção dispensada a esta solicitação.

Atenciosamente;

  
Josevaldo Monteiro dos Santos  
Secretário de Agricultura  
Decreto Nº015/2021/GP/PMGP



### SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220316005

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Goianésia do Pará  
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará

ÓRGÃO : 12 Sec.Muni.de Agric.Pecuaria,Pesca e Desen

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 29 Sec.Muni.de Agric.Pecuaria,Pesca e Desen

PROJETO / ATIVIDADE :

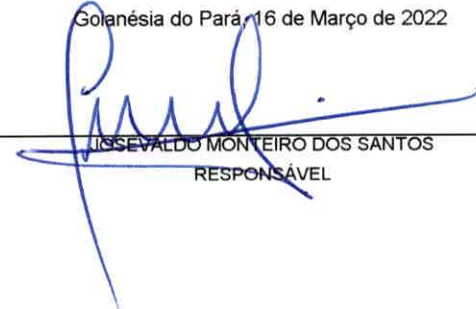
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a PNEUS, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
045074	PNEU 11.2x24 8 LONAS.:	5,0000	UNIDADE	2.367,72
045075	PNEU 16.9x28 8 LONAS.:	5,0000	UNIDADE	4.718,47
012707	PNEU 14.9/24 10 LONAS:	25,0000	UNIDADE	4.202,00
045076	CAMARA P/ PNEU 14.9/24.:	20,0000	UNIDADE	338,00
012709	PNEU 14.9/28 10 LONAS:	20,0000	UNIDADE	3.914,25
045077	CAMARA P/ PNEU 14.9/28.:	15,0000	UNIDADE	416,63
045078	PNEU 18.4/30 12 LONAS.:	25,0000	UNIDADE	5.787,89
045079	CAMARA P/ PNEU 18.4/30.:	20,0000	UNIDADE	509,88
045080	PNEU 12.4x24 12 LONAS.:	6,0000	UNIDADE	2.927,50
045081	CAMARA P/ PNEU 12.4x24.:	4,0000	UNIDADE	272,73
045082	PNEU 215/75 R17,5 LISO.:	6,0000	UNIDADE	1.107,50
045051	PNEU 215/75 R17,5 MISTO.:	12,0000	UNIDADE	1.248,75
045066	PNEU 90/90-19.:	4,0000	UNIDADE	392,53
045067	PNEU 110/90-17.:	4,0000	UNIDADE	319,17
045068	CAMARA DE AR 90/90-19.:	4,0000	UNIDADE	52,57
045069	CAMARA DE AR 110/90-17.:	4,0000	UNIDADE	62,50

Goianésia do Pará, 16 de Março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOSEVALDO MONTEIRO DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Memo nº 511/2022-SEMAS

Goianésia do Pará, 16 de março de 2022.

**PARA SETOR DE LICITAÇÃO**

**Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)**

***Márcio Anderson Costa e Souza***

Assunto: ***Solicitação de Abertura de Processo Licitatório.***

Cumprimento-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social vem através deste, solicitar a abertura do processo licitatório para aquisição de pneus e câmaras de ar, com a finalidade de suprir as necessidades desta secretaria.

Considerando que os veículos da Assistência Social, constituem ferramentas indispensáveis às atribuições da Administração Municipal, sendo imprescindíveis que estejam sempre em condições satisfatórias de uso.

Atenciosamente,



João Vitor Aquino Ramos  
Secretário Municipal de Assistência Social



SOLICITA O DE DESPESA N  20220316006

Estado do Par 

Governo Municipal de Goian sia do Par   
Fundo Municipal de Assistencia Social

Pag.: 1

 RG O : 40 Fundo Municipal de Assistencia Social

UNIDADE ORÇAMENT RIA : 34 Fundo Municipal de Assistencia Social

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICA O ECON MICA :

Submetemos   aprecia o de Vossa Senhoria a rela o do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necess rio(s) a PNEUS, para qual solicitamos as provid ncias necess rias.

**Justificativa :** Manuten o das atividades da Administra o objetivando a consecua o do interesse p blico.

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	Vi. Estimado
045043	PNEU 175/70/14 (88T):.	40,0000	UNIDADE	448,75
045082	PNEU 215/75 R17,5 LISO:.	6,0000	UNIDADE	1.107,50
045051	PNEU 215/75 R17,5 MISTO:.	12,0000	UNIDADE	1.248,75
045044	PNEU 205/60 R16:.	15,0000	UNIDADE	552,75

Goian sia do Par , 16 de Mar o de 2022

JO O VITOR AQUINO RAMOS  
RESPONS VEL



### SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220316007

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Goianésia do Pará  
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 11 Secretaria Municipal de Saude - SEMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 33 Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a PNEUS, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
045042	PNEU 225/65/16 (112/110):.	20,0000	UNIDADE	1.072,42
045043	PNEU 175/70/14 (88T):.	100,0000	UNIDADE	448,75
045083	PNEU 215/75 R16 LISO:.	18,0000	UNIDADE	1.085,75
045082	PNEU 215/75 R17,5 LISO:.	4,0000	UNIDADE	1.107,50
045051	PNEU 215/75 R17,5 MISTO:.	8,0000	UNIDADE	1.248,75
045045	PNEU 185/60 R15:.	12,0000	UNIDADE	447,50
045046	PNEU 195/60 R15:.	12,0000	UNIDADE	443,80
045084	PNEU 205/75 R16:.	40,0000	UNIDADE	918,88
045062	PNEU 120/80-18:.	5,0000	UNIDADE	454,00
045063	PNEU 90/90-21:.	5,0000	UNIDADE	333,68
045064	CAMARA DE AR 120/80-18:.	5,0000	UNIDADE	63,60
045065	CAMARA DE AR 90/90-18:.	5,0000	UNIDADE	43,97
045066	PNEU 90/90-19:.	5,0000	UNIDADE	392,53
045067	PNEU 110/90-17:.	5,0000	UNIDADE	319,17
045068	CAMARA DE AR 90/90-19:.	5,0000	UNIDADE	52,57
045069	CAMARA DE AR 110/90-17:.	5,0000	UNIDADE	62,50

Goianésia do Pará, 16 de Março de 2022

JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO  
RESPONSÁVEL



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. INTRODUÇÃO**

Este documento estabelece as normas específicas do Registro de Preços **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE CÂMARAS, NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.**

### **2. OBJETIVO / FINALIDADE / JUSTIFICATIVA**

Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção e manter em pleno funcionamento de toda a frota de Máquinas Pesadas, Caminhões, Ônibus Escolares, Veículos Leves e Maquinas Pesadas pertencentes às diversas Unidades Administrativas deste Município.

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, através das suas diversas unidades administrativa, mas principalmente pelos Setores de Transportes de suas respectivas secretarias, constatando a indispensável necessidade de aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para substituir àqueles defeituosos ou gastos ao longo do processo de uso, atendendo assim as necessidades da frota de veículos leves, , utilitários, ônibus escolares, caminhões e máquinas pesados suprimindo prontamente às necessidades oriundas do ritmo de trabalho a que os mesmos são submetidos. Ademais, é importante frisar que os referidos produtos/serviços serão utilizados diretamente para garantia de execução das atividades desenvolvidas pelas diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, sendo, desse modo, elementos essenciais para a execução, com segurança, qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades desenvolvidas.

### **3. FUNDAMENTO LEGAL**

O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da possível aquisição onerarão os recursos orçamentários respectivos de cada Unidade da Administração Municipal que desejar adquirir o objeto através do presente certame, indicando-os nos respectivos pedidos futuros, sendo emitida Nota de Empenho pelo setor contábil de cada órgão.





## **5. DA VIGÊNCIA DA ATA**

A Ata de registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial da União.

## **6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal participantes do certame a ser realizado.

## **7. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através do gestor do contrato com poderes para verificar se os serviços são realizados de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1** A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através do gestor do contrato com poderes para verificar se os serviços são realizados de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada;

**9.2** Após a assinatura do contrato será realizada, entre a contratante e contratada, reunião a ser convocada pelo gestor do contrato, com o objetivo de discutir e formalizar as providências necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações das partes;

**9.3** Poderão ser realizadas, posteriormente, de acordo com as necessidades, outras reuniões entre as partes, em local, hora e data a serem acordados;

**9.3.1** Todos os assuntos definidos e acertados nas reuniões serão registrados em ata.

**9.3.2** A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

**9.4** Caberá ao gestor do contrato o acompanhamento dos relatórios, informando a contratada a suspensão e/ou bloqueio do abastecimento, quando for o caso;

**9.5** Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, inclusive quanto à suspensão de abastecimento.



## 10. DOS GESTORES DA ATA

10.1 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará;

10.2 Gerentes da Ata: Secretaria Municipal de Administração.

## 11. DA NOMENCLATURA

Serão utilizados neste termo de referência os termos:

- ❖ **Órgão gerenciador** - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- ❖ **Órgãos participantes** - órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a ata de registro de preços;
- ❖ Gestor da Ata, no âmbito da Prefeitura Municipal de GOIANÉSIA DO PARÁ é de competência da Secretaria de Gestão Pública o gerenciamento da ata de registro de preços.
- ❖ Gestor de Contratos será servidor designado pela autoridade competente do órgão contratante (gerenciador e participantes);
- ❖ Contratada, refere-se a(s) empresa(s) que irá(ão) fornecer o objeto proposto.

## 12. DA PROPOSTA E DO PREÇO

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à Prefeitura de Goianésia do Pará e suas Unidades Administrativas quaisquer custos adicionais.

## 13. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

13.1 As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente: Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou serviço compatível com objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os serviços;

13.2 Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pela Contratante;



- b)** Realizar o fornecimento dos produtos de acordo com este Termo de Referência, observando as quantidades e garantindo a qualidade do produto e regularidade do fornecimento;
- c)** Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à execução dos serviços, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do contrato, sem qualquer ônus à contratante;
- d)** Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na execução dos serviços;
- e)** Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas;
- f)** Manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições da habilitação;
- g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- h)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- i)** Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a execução dos serviços.
- j)** Cumprir as exigências, no que concerne a apresentação das certidões negativas de débitos tributários e fiscais (CARTÃO DO CNPJ, CND FGTS, CND INSS, CND TRABALHISTA, CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL) para fins de pagamento.
- k)** Apresentar Nota Fiscal/fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira/PMGP, discriminando os tipos dos materiais fornecidos, bem como os quantitativos e seus respectivos valores conforme constam discriminados no contrato de fornecimento dos produtos.

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a)** Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- b)** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, convocar a detentora dentro da vigência da Ata para assinatura do contrato, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor e o valor disponível;
- c)** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- d)** Designar um servidor para gerir e acompanhar a execução e fiscalizar a prestação dos serviços objeto da contratação.
- e)** Emitir Nota de Empenho;



- f) Solicitar suspensão de abastecimento e/ou bloqueio;
- g) Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução dos serviços;
- h) Publicar os extratos da Ata e dos Contratos, na forma da Lei;
- i) Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na execução dos serviços;
- j) Se recusar a receber os serviços licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

## **16. DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**16.1** Quando os preços dos itens sofrerem reajustes autorizados ou determinados pelo **Governo Federal**, os preços constantes nos Contratos poderão ser repactuados através de instrumento próprio (Termo Aditivo), pela Unidade de Contratos e Convênios da PMGP.

**16.2** O pagamento será efetuado, até o 30º (trigésimo) dia útil, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira/PMGP, e será depositado na conta corrente indicada pela **CONTRATADA**;

**16.3** Nas Notas Fiscais deverão constar os tipos e quantitativos dos itens fornecidos, conforme solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas discriminações e preços unitários deverão ser os registrados no Contrato, observando-se os reajustes contidos nos itens 16.1 e 16.2;

**16.4** As Notas Fiscais expedidas em desacordo com estas cláusulas serão devolvidas à **CONTRATADA** para a devida retificação, não sendo considerada para contagem do prazo previsto no item 16.3.

## **17. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTOS.**

**17.1** O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no local indicado pelo departamento solicitante, dentro dos limites do Município de Goianésia do Pará, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

**17.2** A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº.8.666/93.



17.3 Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, suas secretarias e seus fundos municipais e deverão ser entregues na sede deste município;

17.4 A Fiscalização e aceitação do Objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores de cada Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O descumprimento total das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor Total da contratação, pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente;

b.2) no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia, no caso de descumprimento da entrega do serviço;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

18.2 As sanções previstas no item 18.1 e alíneas “a”, “c” e “d”, poderão ser aplicadas juntamente com as alíneas “b”, b.1 e b.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo administrativo.

18.3 A sanção estabelecida na alínea “d” do item 18.1, é de competência exclusiva do Gestor do Órgão contratante, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

18.4 As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.



**18.5** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso da aplicação da penalidade descrita na alínea “d” do item 19.1, o prestador dos serviços deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas.

**18.6** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado o contraditório e ampla defesa.


**18.7** Ademais, em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;


**18.8** A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.

Goianésia do Pará – PA, 16 de março de 2022.

  
**Lindomar Pereira de Souza**  
Secretário Municipal de Educação


  
**Marco Aurélio Leão Garcia**  
Secretário Municipal de Obras

  
**Josiel Gomes da Costa**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

  
**Lázaro Vasconcelos Soares**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Administração

  
**Joaquim Jaciberques Garcias Urbano**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**João Vitor Aquino Ramos**  
Secretário Municipal de Assistência Social

  
**Josevaldo Monteiro dos Santos**  
Secretário Municipal de Agricultura



## ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	SEMED	SEMPAD	SEMMA	SEMOTUH	SEMAPPED	SEMAM	SMS
45041	PNEU 265/65 R17.	30,00	UNIDADE	0	30	0	0	0	0	0
45042	PNEU 225/65/16 (112/110).	40,00	UNIDADE	0	20	0	0	0	0	20
45043	PNEU 175/70/14 (88T).	160,00	UNIDADE	0	20	0	0	0	40	100
45044	PNEU 205/60 R16.	31,00	UNIDADE	0	16	0	0	0	15	0
45045	PNEU 185/60 R15.	24,00	UNIDADE	0	12	0	0	0	0	12
45046	PNEU 195/60 R15.	24,00	UNIDADE	0	12	0	0	0	0	12
45040	PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS.	160,00	UNIDADE	40	0	50	70	0	0	0
12667	PNEU 1000 R20 RADIAL LISO 16 LONAS.	100,00	UNIDADE	20	0	30	50	0	0	0
45048	CAMARA 1000/20.	330,00	UNIDADE	50	0	80	200	0	0	0
45049	PROTECTOR DE CAMARA 1000/20.	310,00	UNIDADE	30	0	80	200	0	0	0
12712	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO 16 LONAS.	47,00	UNIDADE	12	0	20	15	0	0	0
12713	PNEU 275/80 R22,5 LISO 16 LONAS.	43,00	UNIDADE	8	0	20	15	0	0	0
45050	PNEU 265/70 R16.	116,00	UNIDADE	16	0	50	50	0	0	0
12682	PNEU 215/75 R17,5 RADIAL LISO 16 LONAS.	6,00	UNIDADE	6	0	0	0	0	0	0
45051	PNEU 215/75 R17,5 MISTO.	44,00	UNIDADE	12	0	0	0	12	12	8
45082	PNEU 215/75 R17,5 LISO.	22,00	UNIDADE	6	0	0	0	6	6	4
12676	CAMARA R 16.	120,00	UNIDADE	0	0	20	100	0	0	0
45052	PNEU 12-16,5 SEM CAMARA 12 LONAS.	21,00	UNIDADE	0	0	6	15	0	0	0
45053	CAMARA P/PNEU 12-16,5.	21,00	UNIDADE	0	0	6	15	0	0	0
45054	PNEU 19.5/24 12 LONAS.	19,00	UNIDADE	0	0	4	15	0	0	0
45055	CAMARA P/PNEU 19.5/24.	19,00	UNIDADE	0	0	4	15	0	0	0
45056	PNEU 17.5-25 E3/L3 16 LONAS.	23,00	UNIDADE	0	0	8	15	0	0	0
45057	CAMARA P/PNEU 17.5-25E3/L3.	23,00	UNIDADE	0	0	8	15	0	0	0
12714	PNEU 295/80 R22,5 BORRACHUDO 18 LONAS.	36,00	UNIDADE	0	0	16	20	0	0	0
12715	PNEU 295/80 R22,5 LISO 18 LONAS.	40,00	UNIDADE	0	0	20	20	0	0	0
45058	PNEU DIANT 12.5/80/18 12 LONAS.	22,00	UNIDADE	0	0	8	14	0	0	0
45059	CAMARA P/PNEU DIANT 12.5/80/18.	16,00	UNIDADE	0	0	6	10	0	0	0
45060	PNEU TRAZ 19.5L-24 12 LONAS.	31,00	UNIDADE	0	0	6	25	0	0	0



45061	CAMARA P/ PNEU TRAZ 19.5L-24.:	14,00	UNIDADE	0	0	0	4	10	0	0	0	0
45062	PNEU 120/80-18.:	20,00	UNIDADE	0	0	0	5	10	0	0	0	5
45063	PNEU 90/90-21.:	20,00	UNIDADE	0	0	0	5	10	0	0	0	5
45064	CAMARA DE AR 120/80-18.:	20,00	UNIDADE	0	0	0	5	10	0	0	0	5
45065	CAMARA DE AR 90/90-18.:	20,00	UNIDADE	0	0	0	5	10	0	0	0	5
45066	PNEU 90/90-19.:	14,00	UNIDADE	0	0	0	5	0	4	0	0	5
45067	PNEU 110/90-17.:	14,00	UNIDADE	0	0	0	5	0	4	0	0	5
45068	CAMARA DE AR 90/90-19.:	14,00	UNIDADE	0	0	0	5	0	4	0	0	5
45069	CAMARA DE AR 110/90-17.:	14,00	UNIDADE	0	0	0	5	0	4	0	0	5
12706	PNEU 1400/24 E2/L2 16 LONAS:	70,00	UNIDADE	0	0	0	0	70	0	0	0	0
45085	CAMARA P/ PNEU 1400/24 E2/L2.:	40,00	UNIDADE	0	0	0	0	40	0	0	0	0
45070	PNEU 2.75-18 42P.:	10,00	UNIDADE	0	0	0	0	10	0	0	0	0
45071	PNEU 90/90-18 57P.:	10,00	UNIDADE	0	0	0	0	10	0	0	0	0
45072	CAMARA DE AR 2.75-18 42P.:	10,00	UNIDADE	0	0	0	0	10	0	0	0	0
45073	CAMARA DE AR 90/90-18 57P.:	10,00	UNIDADE	0	0	0	0	10	0	0	0	0
45074	PNEU 11.2X24 8 LONAS:	5,00	UNIDADE	0	0	0	0	0	5	0	0	0
45075	PNEU 16.9X28 8 LONAS:	5,00	UNIDADE	0	0	0	0	0	5	0	0	0
12707	PNEU 14.9/24 10 LONAS:	25,00	UNIDADE	0	0	0	0	0	25	0	0	0
45076	CAMARA P/ PNEU 14.9/24.:	20,00	UNIDADE	0	0	0	0	0	20	0	0	0
12709	PNEU 14.9/28 10 LONAS:	20,00	UNIDADE	0	0	0	0	0	20	0	0	0
45077	CAMARA P/ PNEU 14.9/28.:	15,00	UNIDADE	0	0	0	0	0	15	0	0	0
45078	PNEU 18.4/30 12 LONAS:	25,00	UNIDADE	0	0	0	0	0	25	0	0	0
45079	CAMARA P/ PNEU 18.4/30.:	20,00	UNIDADE	0	0	0	0	0	20	0	0	0
45080	PNEU 12.4X24 12 LONAS:	6,00	UNIDADE	0	0	0	0	0	6	0	0	0
45081	CAMARA P/ PNEU 12.4X24.:	4,00	UNIDADE	0	0	0	0	0	4	0	0	0
45083	PNEU 215/75 R16 LISO.:	18,00	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	18	0
45084	PNEU 205/75 R16.:	40,00	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	40